



PREFEITO ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
JACIARA, AQUI SE TRABALHA

LEI Nº 424/89, DE 19 DE ABRIL DE 1.989

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASCAV-ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL CAMINHO DA VIDA".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

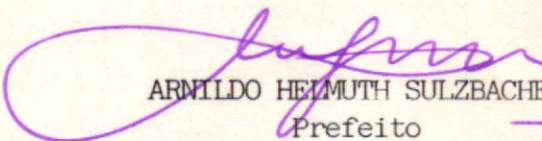
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaciara decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASCAV-Assistência Social e Cultural Caminho da Vida, ligada à Igreja Renovada Caminho da Vida, órgão mantido pela FATECOM - Faculdade de Teologia e Filosofia de São Paulo.

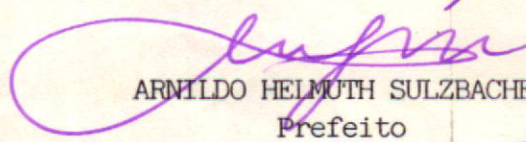
ARTIGO 2º - Os efeitos perdurarão enquanto perdurar a Associação em nosso Município e sem desvio de seus objetivos.

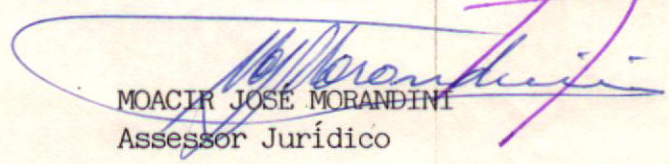
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Em 19 de abril de 1.989

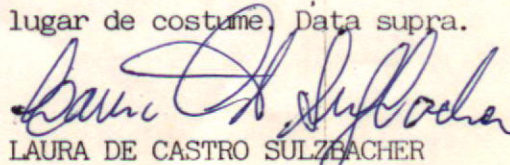

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.


ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito


MOACIR JOSÉ MORANDINI
Assessor Jurídico

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação no lugar de costume. Data supra.


LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

MENSAGEM AO ANTE-PROJETO DE LEI Nº 004/89

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES EDÍS.

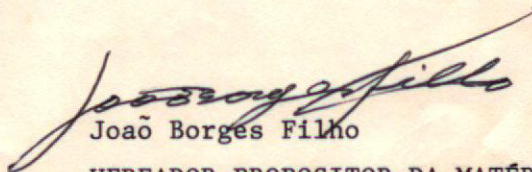
Nossa mensagem ao Projeto de Lei, que leva o nº 004/89, é de grande significativa para o nosso município e nosso povo.

Trata-se de uma Utilidade Pública a uma Associação' que já possui nome e confiança não só em nossa cidade, mas em todo o Mato ' Grosso e São Paulo. Dela muitos de nossos cidadãos já receberam benefícios, pois como está em justificativa, ASCAV tem como objetivo ensinar, ajudar e o rientar o povo, dentro de um pensamento filosófico, educacional, filantrópico.

Senhores, sabemos que a Faculdade FATECOM é paga, mas é com esse numerário que ela ajuda a inúmeros órgãos, como creches, albergues e casa dos anciãos e mantém a Assistência Social e Cultural Caminho da Vida-ASCAV.

Portanto, Nobres Edís, sabemos de ante mão que Vosso' voto será por ajudar essa Associação que já possui um grande projeto de instalação de creches em bairros e depende exclusivamente dessa Lei aprova da.

ATENCIOSAMENTE



João Borges Filho

VEREADOR-PROPOSITOR DA MATÉRIA



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 004/89

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA ASCAV-Assistência
Social e Cultural Caminho da Vida".

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASCAV-Assistência Social e Cultural Caminho da Vida, ligada a Igreja Renovada Caminho da Vida, órgão mantido pela FATECOM-Faculdade de Teologia e Filosofia de São Paulo.

ARTIGO 2º: Os efeitos perdurarão enquanto perdurar a Associação em nosso município e sem desvio de seus objetivos.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SALA DAS SESSÕES

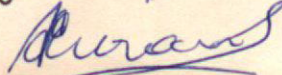
JACIARA, 02 DE MARÇO DE 1989

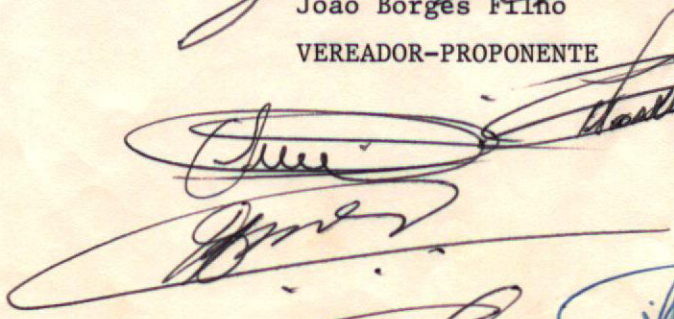

João Borges Filho
VEREADOR-PROPONENTE

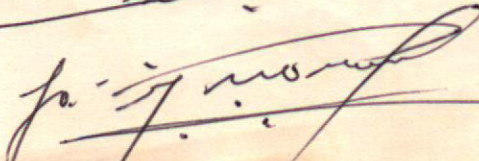
SUBSCRIÇÕES DE VEREADORES















Assistência Social e Cultural Caminhos da Vida - ASCAV

C. G. C. 53.416.830/0001-60

Registrada no 3.º Cartório de Pessoas Jurídicas da Capital - SP.

Jaciara MT, 07 de Março de 1989.

Promovendo:

Cursos

Mobral

Supletivo

Escola de 1.º e 2.º Graus

Palestras

Seminários

Faculdade

☆☆☆☆

Departamento Assistência
Social - Sede Própria
Av. Ruy Barbosa, 7 - Km
21 - Carapicuíba
CEP 06300 - SP

☆☆☆☆

Sede no Mato Grosso:
Av. Coroados, 65
Fone: (065) 461-1992
CEP 78640
JACIARA - MT

☆☆☆☆

Departamento Cultural:
Rua Asbrúbal do Nasci-
mento, 213 - 1.º, 2.º e
3.º andar - Fone: (011)
34-5862 e 36-9301 - São Paulo
CEP 01316 - SP ou Caixa
Postal, 9923 - CEP 01051
- Capital - SP

☆☆☆☆

Ajude-nos a ajudar
alguém!!!

A fé, sem obra, é morta!

A cultura é uma riqueza que
ninguém poderá roubar!

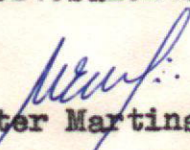
JUSTIFICATIVA

ASCAV- Assistência Social e Cultural Caminhos da Vida., uma organização religiosa, órgão da Igreja Renovada Caminho da Vida, e mantedora da Fatecom, na Av. Coroados 65, com o objetivo de ensinar, ajudar e orientar o povo querido desta terra, dentro de um pensamento Filosófico Educacio-
nal Filantrópico; Considerando que há 2 anos iniciamos este trabalho usando as instalações da Câmara Municipal desta cidade; Considerando que todas as apostilas e material didático é dado gratuitamente aos interessados;

Considerando que São Francisco já dizia: Edando que se recebe...

Con~~si~~derando ainda que a referida entidade se encontra solidamente edificada em sede própria' nesta cidade, solicita seja reconhecida de utilidade Pública, e agradece rogando a Deus Pai o Todo Poderoso, as mais ricas bênçãos sobre o poder Executivo e Legislativo.

respeitosamente,


Prof, Pr. Walter Martins
Presidente da ASCAV.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA "ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL CAMINHO DA VIDA" - ASCAV. -

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição e Fundação, os Srs. fundadores, a saber: WALTER EULER MARTINS, brasileiro, casado, professor, Pastor Evangélico, RG. nº.15.352.398-SP, CIC. nº.269.286.126-49, residente à rua Guanabara nº 07 apto.74 Carapicuíba; ROSÂNGELA BARBOSA SANDIM, brasileira, casada, Secretária Executiva, RG.17.747.856-SP, CIC 062.938.888-77, residente e domiciliada no mesmo endereço acima, CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, Advogado, RG. 4.624.283-SP, CIC.089.129.988-20, residente a rua Turmalina, nº. 24 - Barueri - SP; WANDERLEI MARTINS, brasileiro, solteiro, professor, RG.M.3.134.659-SP, CIC.490.626.116-72, residente à rua Guanabara, 07 - apto.74 - Carapicuíba-SP; VANDER JONAR MARTINS, brasileiro, solteiro, estudante, RG.16.371.262-SP, CIC.032.329.958-02, residente à rua Espírito Santo nº.07 - apto.01 - Carapicuíba -SP; IVO DE JESUS, casado, brasileiro, Pastor Evangélico, RG. nº. 9.928.388-SP, CIC.029.741.050-07, residente à rua Celina nº. 40, Carapicuíba-SP; JUDIAEL FERREIRA SAMPAIO, brasileiro, casado, professor, residente à rua A-Z. 37 - apto.13 Q.M.Bloco 8, Cidade das Flores - Osasco - SP, RG.3.449.619-SP e CIC.000.030.238-42; ANA LUCIA TAVARES, brasileira, solteira, universitária, RG.15.477.171 - CIC.009.138.498-20, residente à rua Paternou, 200 - Vila Porto - Barueri - SP; ELIANA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, universitária, RG.3.020.156 - CIC.061.839.878-15, residente à rua Celina, 40 -- Carapicuíba-SP, para discutirem sobre a fundação da "ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL CAMINHO DA VIDA". Assumiu a Presidência o Profº. e Pastor WALTER EULER MARTINS, convidando a mim, ROSANGELA BARBOSA SANDIM, para secretariar a Sessão, o que aceitei. A seguir, o Sr. Presidente fez uma oração à Deus, e fez saber aos presentes a razão da convocação, que não é outra, a não ser a necessidade de ser fundada legalmente uma Assistência Social e Cultural, órgão da Igreja Caminho da Vida, de acordo com os Estatutos da Igreja, no seu parágrafo 2), cuja a Assistência ficará com a denominação "ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL CAMINHO DA VIDA" - ASCAV, argumentando que, sendo todos cristãos, com grande amor pelo ser humano, é que a Bíblia sagrada menciona que precisa ter fé e obra, precisamos ajudar socialmente, culturalmente e espiritualmente aos pobres e necessitados que nos rodeiam, com isto, ficou ratificada a fundação da ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL CAMINHO DA VIDA, o que foi aceita por todos os Membros da

५२

64.

1942-1943
1944-1945
1946-1947
1948-1949
1950-1951
1952-1953
1954-1955
1956-1957
1958-1959
1960-1961
1962-1963
1964-1965
1966-1967
1968-1969
1970-1971
1972-1973
1974-1975
1976-1977
1978-1979
1980-1981
1982-1983
1984-1985
1986-1987
1988-1989
1990-1991
1992-1993
1994-1995
1996-1997
1998-1999
2000-2001
2002-2003
2004-2005
2006-2007
2008-2009
2010-2011
2012-2013
2014-2015
2016-2017
2018-2019
2020-2021
2022-2023
2024-2025
2026-2027
2028-2029
2030-2031
2032-2033
2034-2035
2036-2037
2038-2039
2040-2041
2042-2043
2044-2045
2046-2047
2048-2049
2050-2051
2052-2053
2054-2055
2056-2057
2058-2059
2060-2061
2062-2063
2064-2065
2066-2067
2068-2069
2070-2071
2072-2073
2074-2075
2076-2077
2078-2079
2080-2081
2082-2083
2084-2085
2086-2087
2088-2089
2090-2091
2092-2093
2094-2095
2096-2097
2098-2099
2100-2101
2102-2103
2104-2105
2106-2107
2108-2109
2110-2111
2112-2113
2114-2115
2116-2117
2118-2119
2120-2121
2122-2123
2124-2125
2126-2127
2128-2129
2130-2131
2132-2133
2134-2135
2136-2137
2138-2139
2140-2141
2142-2143
2144-2145
2146-2147
2148-2149
2150-2151
2152-2153
2154-2155
2156-2157
2158-2159
2160-2161
2162-2163
2164-2165
2166-2167
2168-2169
2170-2171
2172-2173
2174-2175
2176-2177
2178-2179
2180-2181
2182-2183
2184-2185
2186-2187
2188-2189
2190-2191
2192-2193
2194-2195
2196-2197
2198-2199
2200-2201
2202-2203
2204-2205
2206-2207
2208-2209
2210-2211
2212-2213
2214-2215
2216-2217
2218-2219
2220-2221
2222-2223
2224-2225
2226-2227
2228-2229
2230-2231
2232-2233
2234-2235
2236-2237
2238-2239
2240-2241
2242-2243
2244-2245
2246-2247
2248-2249
2250-2251
2252-2253
2254-2255
2256-2257
2258-2259
2260-2261
2262-2263
2264-2265
2266-2267
2268-2269
2270-2271
2272-2273
2274-2275
2276-2277
2278-2279
2280-2281
2282-2283
2284-2285
2286-2287
2288-2289
2290-2291
2292-2293
2294-2295
2296-2297
2298-2299
2300-2301
2302-2303
2304-2305
2306-2307
2308-2309
2310-2311
2312-2313
2314-2315
2316-2317
2318-2319
2320-2321
2322-2323
2324-2325
2326-2327
2328-2329
2330-2331
2332-2333
2334-2335
2336-2337
2338-2339
2340-2341
2342-2343
2344-2345
2346-2347
2348-2349
2350-2351
2352-2353
2354-2355
2356-2357
2358-2359
2360-2361
2362-2363
2364-2365
2366-2367
2368-2369
2370-2371
2372-2373
2374-2375
2376-2377
2378-2379
2380-2381
2382-2383
2384-2385
2386-2387
2388-2389
2390-2391
2392-2393
2394-2395
2396-2397
2398-2399
2400-2401
2402-2403
2404-2405
2406-2407
2408-2409
2410-2411
2412-2413
2414-2415
2416-2417
2418-2419
2420-2421
2422-2423
2424-2425
2426-2427
2428-2429
2430-2431
2432-2433
2434-2435
2436-2437
2438-2439
2440-2441
2442-2443
2444-2445
2446-2447
2448-2449
2450-2451
2452-2453
2454-2455
2456-2457
2458-2459
2460-2461
2462-2463
2464-2465
2466-2467
2468-2469
2470-2471
2472-2473
2474-2475
2476-2477
2478-2479
2480-2481
2482-2483
2484-2485
2486-2487
2488-2489
2490-2491
2492-2493
2494-2495
2496-2497
2498-2499
2500-2501
2502-2503
2504-2505
2506-2507
2508-2509
2510-2511
2512-2513
2514-2515
2516-2517
2518-2519
2520-2521
2522-2523
2524-2525
2526-2527
2528-2529
2530-2531
2532-2533
2534-2535
2536-2537
2538-2539
2540-2541
2542-2543
2544-2545
2546-2547
2548-2549
2550-2551
2552-2553
2554-2555
2556-2557
2558-2559
2560-2561
2562-2563
2564-2565
2566-2567
2568-2569
2570-2571
2572-2573
2574-2575
2576-2577
2578-2579
2580-2581
2582-2583
2584-2585
2586-2587
2588-2589
2590-2591
2592-2593
2594-2595
2596-2597
2598-2599
2600-2601
2602-2603
2604-2605
2606-2607
2608-2609
2610-2611
2612-2613
2614-2615
2616-2617
2618-2619
2620-2621
2622-2623
2624-2625
2626-2627
2628-2629
2630-2631
2632-2633
2634-2635
2636-2637
2638-2639
2640-2641
2642-2643
2644-2645
2646-2647
2648-2649
2650-2651
2652-2653
2654-2655
2656-2657
2658-2659
2660-2661
2662-2663
2664-2665
2666-2667
2668-2669
2670-2671
2672-2673
2674-2675
2676-2677
2678-2679
2680-2681
2682-2683
2684-2685
26

INDÚSTRIA TEXTIL H... AD S/A, ARARAQUARA, C.G. Nº
43.951-833/0001-02 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/86. SUMÁRIO: Ata la-
viada de forma sumária, de conformidade com o disposto no artigo 130,
§ 1º da Lei 6.404/76. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede Social, à Av.
Dr. Leite de Moraes nº 951, em Araraquara-SP., no dia 30 de abril de
1986, às 15:30 horas. PRESENTES: Acionistas representando a totali-
dade do capital social, conforme consta no Livro de Presença dos Acio-
nistas. FIESA: Presidente o Sr. Fuad Haudad e Secretariando o Sr.
Roberto Mantegassi. PUBLICAÇÕES: a) convocação, conforme dispõe o ar-
tículo 5º da Lei nº 6.404/76; b) Aviso aos acionistas. Dispensado.
Item 124, § 4º da Lei nº 6.404/76; c) Aviso aos acionistas. Dispensado.
Item 124, § 4º da Lei nº 6.404/76; d) Aviso aos acionistas. Dispensado.
em vista o disposto no artigo 133, § 5º da Lei nº 6.404/76; e)
Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financei-
ras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985 e publica-
ções no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 30 de abril de
1985 e no jornal local O DIÁRIO, edição de 25 de abril de 1986. DE-
LIBERAÇÕES: Ordinariamente a) Foram aprovados o Relatório da
Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras.

1958, às 15.30 horas, para o qual se encontra no Livro de Presença dos Acionistas do capital social, conforme consta no Livro de Presença dos Acionistas, MESA: Presidência do Sr. Fuad Haddad e Secretariado o Sr. Roberto Mantegassi. PUBLICAÇÕES: a) CONVOCACAO - A Assembleia se realizava independentemente de convocação, conforme dispõe o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76; b) Aviso aos acionistas. Dispensado. c) Balanço - em vista do disposto no artigo 133, § 5º da Lei nº 6.404/76; d) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985 e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 30 de abril de 1986 e no jornal local O DIÁRIO, edição de 25 de abril de 1986. DEBATES - no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras.

[illegible]

dos no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 30 de abril de 1965 e no jornal local O DIÁRIO, edição de 25 de abril de 1986. DE-
LI. . . AÇÕES; Ordinariamente - a) Foram aprovados o Relatório da
LI. Demonstrações Financeiras.

e oito milhões. As quotas de cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e oito unidades) - parte da Reserva Legal constituída na mesma deliberação. A seguir o Sr. Presidente informou que em face da aprovação supra o capital social da empresa, a partir daquela data, passava a ser de Cr\$ 1.253.000.000,00 (um trilhão e duzentos e trinta e três bilhões de unidades), ficando a Diretoria autorizada a emitir as correspondentes ações a favor dos acionistas, as quais deverão ser do mesmo tipo, forma e valor das já existentes, observando-se na distribuição / das mesmas, a proporcionalidade das ações já existentes. Em razão do aumento do capital social, deliberaram os membros acionistas, por unanimidade, que o Artigo 5º do Estatuto Social, passaria a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 5º - O capital social, totalmente integralizado e de Cr\$ 1.253.000.000,00 (um trilhão e duzentos e trinta e três bilhões de unidades), dividido em 1.253.000.000.000 (um trilhão e duzentos e trinta e três bilhões) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ (bilhões) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ (um cruzeiro) cada uma, podendo a sociedade, por solicitação de acionistas emitir emendas e títulos múltiplos representativos de ações. Passando a letra "d" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de outros assuntos de interesse da sociedade, não tendo havido manifestação dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos encerrando a lavratura da ata, a qual, uma vez redigida e assinada, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. a) Carl Fischer - Presidente da Mesa; a) Michael Ectes - Secretário da Mesa; Os acionistas: pp. Ectes Vermögens Verwaltung GGH, a) Michael Ectes; a) Francisco Fritzsche, por si, por meio de procurador, a) Francisco Fritzsche, a) Carl Fischer, a) S.A. - Comércio, Indústria e Agricultura; a) Carl Fischer; a) Carlos Guilherme Eduardo Fischer; a) Pedro Alberto Fischer; a) Harold Rauber Lubitz; Ectes Chantre. A presença é cópia fiel do original. a) Carl Fischer - Presidente da Mesa; a) Michael Ectes - Secretário da Mesa. JUKESP: 13/FEV/80/1985 - REMANECIDO SOB Nº 165.242 - /= 85 - SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUIZ GERALDO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Certidão: Certifico que este documento foi registrado sob número e data stampados eletronicamente. a) Rubens Aburati - Secretário Geral.

[illegible][illegible]

INDUSTRIAL RESEARCH - 5/A
COSTA RICA - 1975

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Indústria Metalúrgica do Estado de São Paulo, S/A, para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 26 de junho de 1985, às 13:00 (quinze horas) na sede social - Avenida Afonso de Sampaio nº 170 - Jd. Primavera, São Paulo/S.P., a fim de discutir e votar o projeto de resolução apresentado para a seguinte ordem do dia:

Aprovação das atas das reuniões anteriores; Demonstrações Financeiras e Balanço Anual;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2- PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC
53 416 830/0001-60

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 01 8 NÃO X 02 6 9

04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 03 0 NÃO 04 9 2

05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.
Nº BÁSICO 00001 Nª ORDEM 0001 CONTROLE 0001 0

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MES DE INÍCIO 1 2 08 PERCENTUAL DO CAPITAL 01 1 0 0 0 DE ORIGEM NACIONAL 02 0 0 0 8 8

09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")
MENOS DE R\$ 100.000 X 01 6 ENTRE R\$ 100.000 E R\$ 1.000.000 02 4 MAIS DE R\$ 1.000.000 03 2 6

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

05 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4
EXPORTAÇÃO	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	09 2
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	MINERAIS	10 6
IMPORTAÇÃO	03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	ICM	12 2
IPÍ	05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6		

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6	EMPRESA PÚBLICA	10 3
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	FUNDAÇÃO	15 4
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	ASSOCIAÇÃO	X 16 2
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	AUTARQUIA	17 0
SOC. COOPERATIVA	08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09 0		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO Serviço de Assistencial social e cultural 12 CÓDIGO 80 2 2 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL

14 NOME DE FANTASIA ASCAV

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.) AV. 16 NOME DO LOGRADOURO RUI BARBOSA

17 NÚMERO 7 18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

19 BAIRRO OU DISTRITO Vila Municipal 20 CEP 06300 21 SIGLA DA UF. SP

22 MUNICÍPIO Carapicuíba 23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6313 24 CÓDIGO DA INSPEÇÃO

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF 269286126 27 CONTROLE 49

28 NOME Walter Euler Martins

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPCION 30 CÓDIGO 8200178601

11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA Carapicuíba, 24 de Março de 1986

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

24.03.86

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO 24 03 86 32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO 3.003.283-0



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Incentivos para a
Bombeiros de Furtos, Econômica
Finanças - R. Ordinária
Pe. 17/03/89

[Signature]

[Large stylized signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

PARECER Nº 05/89
COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS
PROCESSO Nº 125
PROTOCOLO nº 984

PROPOSIÇÃO EM ESTUDO

- Ante-Projeto de Lei nº 004/89
- Assunto: "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASCAV ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL CAMINHO DA VIDA".

A- EXPOSIÇÃO

Ao estudar o Ante-Projeto de Lei, de iniciativa do Ilustre Parlamentar Vereador João Borges Filho-PFL, constatee a legalidade e constitucionalidade do mesmo, vez que além de estar revestido das formalidades legais, trata-se de uma Instituição de caráter educativo e de formação cristã.

B- CONCLUSÃO

Ao concluir o meu trabalho e em conversa com o Senhor Professor e Pastor Walter Martins, entendi que a referida Instituição presta relevantes serviços no campo cultural, religioso e filantrópico.

A referida Instituição preenche os requisitos da Lei nº 91, de 28/08/85, e Decreto Lei nº 50.517, de 02/05/61, alterada pela Lei nº 6.639, de 08/05/79.

Outro fator que leva o relator a votar favorável é que a referida Instituição já está praticamente instalada em Jaciara, onde ministra seus cursos e faz seu trabalho de evangelização, além de que está previsto para o 2º semestre o vestibular para os cursos de Administração de Empresa, Letras e Estudos Sociais. Tal fato vem favorecer a grande clientela estudantil do nosso município, prejudicada que é pela falta de estudo deste nível por parte do Estado. Assim sendo volto a repetir sou de Parecer favorável ao presente Projeto.

Era o que tinha a relatar.

SALA DAS COMISSÕES, 04 de abril de 1989


Jurandir Pereira da Silva
RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça, Economia e Finanças

PARECER DA COMISSÃO

Após lermos o parecer do Relator, e constatando a legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL pela aprovação do mesmo.

Jaciara, 06 de abril de 1.989

Vicente de Paula Gomes

MEMBRO EFETIVO

Clóvis Figueiredo Cardoso

MEMBRO SUPLENTE